



LISBOA - PORTUGAL



Expediente

Este informativo é de responsabilidade da
Direção da FAACO. Av. Paulo VI, 190
Edf. dos Correios – 5º andar. Salvador/BA
CEP: 41810-900
Telefax (0xx71) 3345-7327
3346-2560/2561

Diretoria

Presidente / BA

Jesuíno de Carvalho Caffé Filho

Vice Presidente / PB

Valdemir Almeida da Silva

Primeira Secretária / CE

Marlene Távora Said

Segundo Secretário / BSB

Tarcísio Florêncio da Silva

Primeiro Tesoureiro / BA

Waldir Alberto de Souza

Segundo Tesoureiro / BA

João Batista dos Santos

Diretor Social / MG

Paulo Arlindo Magalhães

Vice-Diretor Social / BSB

Valter Loureiro Cunha

Diretor Patrimonial / RN

Mauro José da Silva

Vice Diretor Patrimonial / CE

Marlene Assunção Novais

Diretor de Relações Previdenciárias / GO

Ademir Antonio Loureiro

Vice Diretor Relações Previdenciárias / SP

Antônio Fernando

Diretor de Saúde / RS

Roberto Alquati

Vice Diretor de Saúde / BSB

Luiz Gonzaga P. Batista

Assessores Presidência

Geraldo Andrello - Bauru/SP

Vladimir Govedise - Bauru/SP

Antônio Aguiar Jr. - São Paulo/SP

Conselho Fiscal Efetivo

Luiza Mendes C. Rodrigues - AL - Presidente

Vanda Castro Mendes - AM

Odineide Lima de Brito - PE

Conselho Fiscal Suplente

Raimundo Mateus da Silva - Juiz de Fora/
MG

Antônio Meira Filho - PB

Pedro Alcântara Rodrigues - SC

OBS: Os textos assinados são de exclusiva
responsabilidade dos seus autores.

Nossa Capa

A capa desse nosso número apresenta fotos de Lisboa, local onde será realizado no mês de setembro próximo o 1º Congresso Internacional de Aposentados dos Correios. As inscrições para este evento encontram-se abertas e são limitadas, motivo porque recomendamos a todos que realizem suas inscrições o mais rápido possível.

Vamos juntos participar desse evento importante e único, programado pelo colegiado da FAACO e com certeza a ser realizado com maestria.



Editorial

O POSTALIS com todos os problemas que conhecemos permanece sob intervenção e precisamos manter pelo menos uma esperança que os nossos direitos sejam resguardados, o sistema de saúde dos correios sofreu alteração por decisão do TST com a nova obrigação de pagamento de mensalidades, criação de um regulamento que atinge a todos mas penaliza mais os aposentados e precisamos manter uma esperança, a reforma trabalhista apresentou novas posições que prejudicam os trabalhadores, e foi editada uma medida provisória com algumas correções que será invalidada por falta de votação, mas precisamos manter uma esperança, a reforma da previdência é uma imposição do governo e um desastre para os já aposentados e os trabalhadores a se aposentarem, é preciso manter uma esperança que essa reforma não aconteça. É muita esperança que precisamos ter, mas é necessário que travemos as batalhas necessárias para que nossos direitos não sejam jogados ladeira abaixo. Precisamos mais do que nunca estarmos unidos, dificultando assim as ações daqueles que buscam desestabilizar nossas conquistas e destruir nossos direitos.

Esse ano precisamos estar mais atentos às eleições exercendo o voto consciente e colocando as pessoas certas nos lugares certos, elegendo aqueles que lutarão por mais segurança, educação e saúde, aqueles que estejam dispostos a defender os nossos direitos conseguidos com muita luta.

Refleta

"INDIVIDUALIDADE
RELIGIÃO,
POLÍTICA,
SEXUALIDADE,
SOL E LUA;
A VERDADE É TÃO AMPLA
QUE CADA UM TEM A SUA."

Anita Costa Prado

Aniversariantes do Período

Ao aniversariante do período, um abraço, um beijo e um desejo que
sejas feliz e forte, que Deus lhe ilumine a vida e que tenhas muita sorte.



Ações/Novas Ações

RESUMO DAS TESES DA FAACO

MANDADO DE SEGURANÇA – Processo que visou a reintegração dos empregados da ECT afastados dos empregos por serem aposentados pelo INSS.

A sentença e o Acórdão são favoráveis aos integrantes do processo. Houve interposição de RE pela ECT, cujo recurso aguarda julgamento no STF. Dra. Leda e Dr. Fábio despacharam o processo diretamente com o Procurador da República Responsável, que, ao final, emitiu parecer favorável à FAACO. Atualmente o processo encontra-se aguardando julgamento da Repercussão Geral Tema 606.

Recentemente, o Postalis peticionou nos autos para pedir penhora de valores a serem recebidos, mas por não ser parte no processo e inexistir qualquer sentença transitada em julgado determinando a penhora, o Ministro Marco Aurélio rejeitou o pedido e pediu que a petição fosse extraída.

AÇÕES COLETIVAS FAACO RECIFE

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – processos que visam o reconhecimento do direito dos substituídos ao recebimento dos tickets de alimentação concedidos em razão de Acordos Coletivos aos ativos:

1. Processo nº 2002.83.00.011676-0 – este processo recebeu sentença de improcedência, seguindo-se recurso por parte da Advocacia Janot. O recurso foi provido parcialmente apenas para reduzir o valor da verba honorária para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A apelação confirmou a sentença e por isto foram opostos embargos de declaração onde foi negado seguimento. Foi interposto assim Recurso Especial em agosto de 2016 sendo admitido seu processamento em 29.09.2016. O Recurso Especial foi julgado em 06.03.2017 entendendo que o auxílio alimentação possui natureza indenizatória e manteve a decisão de improcedência. Recorremos da decisão onde foi mantido o entendimento de que o auxílio possui natureza indenizatória.

2. Processo nº 2005.83.00.002102-5 - sentença de improcedência publicada em 14.07.2014. Foi interposto recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. Houve oposição de embargos de declaração e negado seguimento ao recurso. Em 27.09.2016 foi interposto Recurso Especial na tentativa de reversão do julgado. O Recurso Especial foi recebido no STJ. O Ministro Relator Herman Benjamin julgou monocraticamente o recurso entendendo que o auxílio alimentação possui natureza indenizatória e manteve a decisão de improcedência. Recorremos da decisão onde foi mantido o entendimento de que o auxílio possui natureza indenizatória.

IGQP – processo que visou o pagamento da GQP, previsto em ACT a todos os inativos da ECT, beneficiários da Lei 8.529/92.

1. Processo nº 2000.83.00.013116-7 – sentença de improcedência. Acórdão reformou a sentença reconhecendo o direito, mas limitando os efeitos da decisão aos substituídos de Recife/PE. No STJ o nosso RESP não foi provido e no RE da FAACO concluso para o Ministro Teori Zavascki este negou provimento ao recurso. Os autos retornaram para a Justiça Federal de Pernambuco para execução dos honorários sucumbenciais. Os honorários sucumbenciais foram executados e aguardam pagamento pelo TRF da 5ª Região. O processo foi arquivado em 08/09/2017.

2. Processo n.º 2001.83.00.014091-4 (retardatários) - Sentença de procedência reformada pelo TRF5ª Região sob o fundamento de que o IGQP é calculado com base em parâmetros de produtividade relacionados a função do desempenho do cargo, não sendo possível, apurar-se, tanto a qualidade quanto a produtividade de quem se encontra aposentado. Limitou a competência territorial do órgão prolator. RESP 1071908 concluso ao Ministro Nefi Cordeiro, 6ª Turma do STJ que manteve a decisão que limitou a competência aos associados de Pernambuco. O Processo então foi remetido ao Supremo Tribunal Federal (RE 928413) sendo mantida a



decisão que limitou a competência. Aguarda-se a remessa dos autos para a Justiça Federal de Pernambuco para execução da sentença pelo INSS e União.

3. Processo n.º 2003.83.00.022994-6 (retardatários SP e SC) – Sentença de improcedência sob o argumento de que a FAACO é parte ilegítima para representar os associados com domicílio em ambos os Estados. Interposto recurso de apelação. Em 07.11.2013 houve o julgamento da apelação extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Foi interposto recurso de Embargos de Declaração que foi julgado em 10.12.2013 e publicado acórdão em 13.12.2013 – sem recurso, com trânsito em julgado da decisão. O processo então foi arquivado em 31.03.2015.

4. Processo n.º 2005.83.00.002101-3 (retardatários) – declinada a competência para a justiça do trabalho, o processo tramitou perante a 11ª vara do trabalho de Recife, recebendo sentença de procedência, que foi confirmada pelas instâncias. AIRR - 23600-83.2007.5.06.0011 – tramitação eletrônica – processo concluso para Ministro Relator: Hugo Carlos Scheuermann. Em 09.05.2016 foi negado seguimento ao Recurso do INSS e aguarda-se a remessa dos autos a Vara para executar a sentença. Os autos retornaram a Vara e pedimos o cumprimento da sentença. O INSS foi intimado para cumprir e alegou que competia aos Correios efetuar tal pagamento. Apresentamos nossa defesa e aguardamos uma posição do magistrado.

ABONOS – processos que visam o reconhecimento do direito dos substituídos ao recebimento de valores referentes a abonos concedidos por Acordos Coletivos de Trabalho, e que não foram repassados aos mesmos.

São dois processos ativos, com procedência do pedido, mas com limitação da competência:

1. Abono 70% - AC 2001/2002 – Proc. nº 2002.83.00.011678-3 - sentença de procedência na 2ª instância. ED do INSS provido apenas para corrigir erro material. Houve interposição de RESP e RE, conhecidos em dezembro/2013. O RESP do INSS de n.º 1442492/PE foi conhecido (03.04.2014) para reconhecer a legitimidade da União no pólo passivo da lide, determinando o retorno dos autos à vara de origem para citação. O processo transitou em julgado em 09.04.2014, remetido ao tribunal de origem em 20.05.2014, e chegou na origem somente em 20.06.2016, para a citação da União. A União apresentou contestação e então fizemos a replica a esta manifestação em 19.10.2016. O processo foi sentenciado em 16.05.2017 acolhendo o pedido inicial porém limitando os efeitos aos associados de Pernambuco. Diante disto, recorremos da decisão. Processo encontra-se concluso no TRF da 5ª Região para julgamento desde 30/11/2017.

2. Abono R\$1.000,00 – AC 2002/2003 – Processo n.º 2003.83.00.013301-3 - sentença de parcial procedência que limitou a competência a Pernambuco. Na segunda instância, o Acórdão deu parcial provimento a nossa apelação, sem limitação de competência. O INSS opôs embargos de declaração, que foi provido para limitar a competência. Em 20.10.2014, após a publicação, a Advocacia Janot interpôs ED com pedido de efeito modificativo, o que foi indeferido.

Ato contínuo, o INSS interpôs recurso especial e extraordinário, que foram admitidos e enviados ao STJ para a devida análise, 15.08.2015. O processo tramita no STJ sob o nº Resp 1547403/PE, e se aguarda julgamento pela Ministra Diva Malerbi. O Recurso Especial apresentado pelo INSS foi negado seguimento, após esta decisão, o Ministro pediu a remessa do processo para adequação pelo TRF da 5ª Região quanto aos índices de correção monetária e juros. Diante disto, interpusemos Embargos de Declaração pendente de julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça.

OBS.:

- Todos os demais processos de abono receberam julgamento de

Ações/Novas Ações (Cont.)

procedência, com abonos já pagos, mas com limitação da competência, de forma que a Advocacia Janot ajuizou outros processos para obstar qualquer cobrança indevida por parte do INSS pelo pagamento ocorrido na via judicial.

- **EXCEÇÃO PARA DOIS ÚNICOS PROCESSOS**, que não tiveram o pagamento efetuado e transitaram em julgado com a procedência do direito, mas a limitação da competência. A tese desse processo foi objeto de ação ajuizada em Brasília para extensão a todos os que ficaram de fora do processo ajuizado em Recife:

- Abono 50% (retardatários AAC) – processo nº 2001.83.00.014092-6 (ainda não retornou à origem para execução de honorários); e,
- Abono 50% + 3% - AC 2000/2001 – processo nº 2001.83.00.014094-0 (está com vista para execução de honorários).

ACÇÕES FAACO BRASÍLIA

ABONO – o objetivo do processo é o recebimento de abonos concedidos em ACT para os beneficiários da Lei 8529/92. As ações propostas em Brasília são decorrentes da limitação de competência das ações propostas em Recife. Visam assegurar o pagamento a todos os associados do Brasil.

1. Processo nº 2004.34.00.020879-7 - Abono 50% + 3% Abono 2000/2001 - sentença procedência total, com apelação do INSS. Concluso com Candido Moraes desde 26.11.2013. Publicou despacho para apresentar documentos para comprovar a legitimidade da FAACO. Petição protocolada em 08.10.2015. Processo concluso ao agora Relator Francisco Neves da Cunha em 01/03/2016 com pauta de julgamento para 09.11.2016. A apelação foi julgada e mantida a sentença. A União apresentou embargos de declaração em 29/06/2017 e o processo foi concluso para julgamento do Desembargador em 31/08/2017.

2. Processo nº 2004.34.00.022098-6 – Abono 70% Abono 2001/2002 - sentença de procedência, limitando os efeitos para os domiciliados do DF. Com apelação nossa para ampliar para todo o Brasil a mesma situação do processo em trâmite em Recife com RESP e RE). Concluso com Candido Moraes e agora redistribuído ao Desembargador Francisco Neves da Cunha em 01/03/2016.

3. Processo nº 71943-72.2015.4.01.3400 – Abono 2002/2003, 50% (limite de 400,00 até 1.000,00). Ação ajuizada em 09.12.2015. O INSS e a União já contestaram a ação e apresentamos a réplica. Processo encontra-se concluso para sentença.

URV – Processo nº 2003.34.00.039688-6 – visava o recálculo da aposentadoria para as pessoas que se aposentaram em 1994, na época da troca da moeda URV/Real, quando houve um equívoco do INSS no valor da Renda Inicial Mensal.

Processo coletivo proposto em 2003, com alta chance de êxito. O próprio INSS já havia reconhecido, na via administrativa, lançando a possibilidade de acordo para aqueles que desistissem das ações judiciais pagando um valor limitado a R\$18.000,00. Concluso com a Des. Gilda Sigmaringa.

A sentença foi de procedência e o Acórdão confirmou a sentença, dando parcial provimento à apelação do INSS apenas para alterar os cálculos pela Tabela da Justiça Federal. Ed do INSS foi rejeitado. Houve interposição de RESP e RE alegando decadência do direito. O TRF julgou e entendeu pela inocorrência da decadência postulada pelo INSS. O Processo foi recebido na Coordenadoria de Recursos Constitucionais em 25/09/2017 para remessa ao STJ e posteriormente ao STF para apreciação dos recursos.

DESAPOSENTAÇÃO/REAPOSENTAÇÃO – PROCESSO Nº 18370-95.2010.4.01.3400 (1º PROCESSO COLETIVO) – processo com o objetivo de aproveitamento do período de contribuição posterior à concessão de aposentadoria para contagem de tempo de serviço e melhorar o valor do benefício previdenciário, dando origem a um novo benefício previdenciário. A sentença foi contrária ao interesse dos aposentados. O recurso interposto pela FAACO foi provido, reformando a sentença e julgando totalmente procedente a ação. Houve interposição de RESP e RE, cujos recursos aguardam julgamento pelas instâncias superiores. À par disso, a Advocacia

Janot ajuizou execução de obrigação de fazer do pedido de antecipação de tutela em face do INSS, e os novos benefícios foram implementados. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal em julgamento de Recurso Repetitivo, entendeu não ser possível a desaposentação. O processo está sobrestado aguardando o trânsito em julgado da Repercussão Geral, desde 12/08/2015. OBS: Foi julgado no STF no dia 26/10/2016 a repercussão geral quanto a matéria de desaposentação, tendo o Supremo decidido por 7 votos contra e 4 a favor que não é possível requerer a desaposentação como pretendem os aposentados. Foi publicado o acórdão da desaposentação no dia 28/09/2017 pelo STF. Aguardar os efeitos modulatórios da Repercussão Geral.

DESAPOSENTAÇÃO/REAPOSENTAÇÃO – PROCESSO Nº 61177-57.2015.4.01.3400 (2º PROCESSO COLETIVO) – processo ajuizado em outubro de 2015, visando a desaposentação/reaposentação dos empregados celetistas que, após a aposentadoria oficial, permaneceram na ativa vertendo contribuições para o INSS. Foi deferida a antecipação da tutela em grau de recurso, determinando a implementação imediata dos novos benefícios mais vantajosos, porém, condicionada à autorização individual de cada um dos integrantes relacionados no processo, sendo que ainda faltam algumas autorizações. O processo estava em fase de cumprimento imediato da medida, o que foi determinado pelo juízo de origem em despacho do dia 10/06/2016. Foram incluídas mais duas listas no referido processo para que fossem beneficiados pela tutela antecipada deferida. Foi julgado no STF no dia 26/10/2016 a repercussão geral quanto a matéria de desaposentação, tendo o Supremo decidido por 7 votos contra e 4 a favor que não é possível requerer a desaposentação como pretendem os aposentados. Sentença de improcedência já com aplicação do entendimento do STF. Foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados. Foi interposto recurso de Apelação, o qual deu parcial provimento para reduzir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os honorários sucumbenciais para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Foram opostos embargos de declaração para pré-questionar a questão de publicação e trânsito em julgado do Recurso Repetitivo. Vamos interpor o RE e pedir sobrestamento até o trânsito em julgado. Foi publicado o acórdão da desaposentação no dia 28/09/2017 pelo STF, o qual está aguardando o prazo para embargos, o qual será questionado os efeitos modulatórios do julgado.

ABONO VALE-ALIMENTAÇÃO (Vale Cesta Extra):

1. Processo nº 0073806-97.2014.4.01.3400 – Ano 2009 – tramita na 4ª vara federal; tutela indeferida e a sentença foi de improcedência. Foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram conhecidos, mais manteve a improcedência da sentença sob os mesmos fundamentos. Foram novamente opostos Embargos de Declaração os quais foram rejeitados. Recurso de Apelação interposto. Processo remetido para o TRF1 para aguardar julgamento do Recurso. Processo Distribuído para a 2ª Turma Cível do TRF1, sob a relatoria do Des. Francisco Neves da Cunha.

2. Processo nº 54344.57.2014.4.01.3400 – Ano 2010 – tramita na 15ª vara federal; Sentença de improcedência: “Assim, o auxílio-alimentação não integra a remuneração para fins de cálculo da complementação da aposentadoria, assim como todas as demais verbas de caráter pro labore faciendo, que não se incorporam aos vencimentos dos trabalhadores, que só fazem jus a elas enquanto estejam em determinada condição”. Embargos de Declaração opostos e rejeitados. Recurso de Apelação interposto. Em 21/08/17 – A União retirou o processo para apresentar contrarrazões. Aguardar remessa ao Tribunal.

3. Processo nº 73253-50.2014.4.01.3400 – Ano 2011 – tramita na 6ª vara federal; tutela indeferida. INSS e União já apresentaram contestação, sendo que a manifestação da União foi juntada aos autos em 16.05.2016. Sentença proferida julgando improcedente a ação. Interposto Embargos de Declaração para sanar a contradição do julgado que reconheceu litispendência. Impugnação aos embargos opostos pela União e INSS. Autos conclusos para sentença em 20/09/2017.

4. Processo nº 73575-70.2014.4.01.3400 – Ano 2012 – tramita na 8ª vara federal; tutela indeferida, sendo que o processo aguardando sentença

Ações/Novas Ações (Cont.)

desde 18.03.2016. OBS: despachamos com o chefe de gabinete o processo e entregamos memoriais.

5. Processo nº 73090-70.2014.4.01.3400 – Ano 2013 – tramita na 8ª vara; tutela indeferida e interposição de recurso de agravo. O processo aguarda sentença desde 04.03.2016. OBS: despachamos com o chefe de gabinete o processo e entregamos memoriais.

EQUACIONAMENTO DO POSTALIS – pretende obstar a cobrança de valores absurdos por parte do Postalís, que pretende o desconto desses valores diretamente nos contracheques dos aposentados. Não se obteve êxito em sede de liminar e recorreremos da decisão em questão na tentativa de reversão junto ao TJDF. Diante do interesse dos Correios no processo o TJDF entendeu que deveria integrar o pólo passivo da lide e por isto o processo foi redistribuído a Justiça Federal do Distrito Federal sob o número 0018912-69.2017.4.01.3400 inicialmente distribuído a 2ª Vara Federal que declinou da competência para a 13ª Vara Federal onde tramita o processo da ADCAP. A juíza da 13ª Vara suscitou conflito negativo de competência em 25/08/2017 já que entende não haver conexão e pende de julgamento pelo TRF da 1ª Região este conflito de competência.

AÇÕES INDIVIDUAIS PLÚRIMAS

DESAPOSENTAÇÃO – processos ajuizados em face do INSS buscando o aproveitamento do tempo de contribuição após a aposentadoria para majorar o valor do benefício previdenciário. Vários processos receberam julgamento favorável e os beneficiários já estão recebendo o novo valor. Entretanto, estão suspensas as novas implementações em virtude do julgamento dos recursos repetitivos pelo Supremo Tribunal Federal. Estamos aguardando a publicação da decisão para verificarmos se as ações ajuizadas pelo escritório serão beneficiadas de alguma forma.

REVISÃO DE ENQUADRAMENTO/COMPLEMENTO NEGATIVO – quando a ECT, por conta própria, efetivou uma revisão de enquadramento sem dar a oportunidade do empregado se manifestar (ampla defesa e contraditório), provocando o rebaixamento das referências salariais dos aposentados, iniciando o desconto de suposto valor pago a maior, a Advocacia Janot providenciou a devida medida judicial visando paralisar o desconto e o retorno das referências salariais suprimidas.

A maioria dos processos ainda se encontra em grau de recurso, seja no TRF, seja no STJ. Muitos processos já estão em fase de execução, buscando o recebimento dos créditos referente ao complemento negativo, inclusive em fase de pagamento.

Foram poucos os processos em que a procedência dos pedidos foi absoluta, concedendo, além do complemento negativo, o retorno às Referências Salariais (RS's) iniciais.

PENSIONISTAS – tais processos tem por objetivo o pagamento/recebimento do valor integral da pensão, conforme a totalidade do valor do benefício previdenciário recebido pelo instituidor da pensão em vida.

Existe um Acórdão Precedente proferido pelo TRF/1ª Região em que a Advocacia JANOT obteve vitória para que as (os) pensionistas recebam 100% do valor dos salários/benefícios dos seus falecidos maridos/esposas. Todos os processos estão em fase de recurso, sendo 6 processos com decisão favorável e 4 com decisão desfavorável aguardando julgamento de apelação. Dos processos favoráveis, um deles já se encontra em fase de execução, aguardando a apuração dos valores devidos às pensionistas, já tendo sido apresentado os cálculos do contador.

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO – processo ajuizado para buscar a incorporação de função gratificada, exercida ininterruptamente por mais de 10 anos, que não foi incorporada ao tempo da aposentadoria. Todos os processos estão em fase de recurso, inclusive para as instâncias superiores.

CORREÇÃO DA LEI Nº 8.529/92 – teve por objetivo o recebimento da correção monetária da complementação de aposentadoria paga em atraso. Todos os processos tiveram decisões favoráveis, e atualmente se encontram

em fase de execução, ou embargos à execução opostos pela União e/ou INSS.

POSTALIS 1 – CORREÇÃO DA RESERVA DE POUPANÇA – teve por objetivo a correção monetária plena sobre as reservas de poupança restituídas por ocasião do desligamento do Postalís. Continuam tramitando satisfatoriamente, estando quase que a totalidade dos processos em fase final de execução, com o levantamento de alvará e repasse aos autores.

POSTALIS 2 – CORREÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO – buscou a correção da complementação de aposentadoria paga pelo Postalís, utilizando outro cálculo previsto no Contrato Original. Os processos não tiveram êxito e estão aguardando julgamento de recursos, haja vista o entendimento favorável em outros Estados. Contudo, no STJ o entendimento é desfavorável aos clientes. Todos os processos já transitaram em julgado com condenação de honorários em face dos autores.

POSTALIS 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO – buscou a implementação da complementação e a paralisação das contribuições para o Postalís, pela reunião dos requisitos existentes no 1º contrato. As decisões foram desfavoráveis, gerando a interposição de recursos, considerando o entendimento favorável em outros Estados. Contudo, no STJ o entendimento é desfavorável aos autores. Todos já transitaram em julgado com condenação de honorários em face dos associados.

POSTALIS – AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA OS INTEGRANTES DA 6ª LISTA – o Postalís ajuizou processos de cobrança em face dessas pessoas que durante 12 anos receberam a complementação enquanto ficaram afastados da empresa. A Advocacia Janot promoveu a contestação de todos esses processos, que tem recebido sentença desfavorável ao Postalís, considerando-se que os valores recebidos ao longo de todos esses anos constituem verba alimentar, vedada a posterior cobrança pelo Instituto.

JUROS PROGRESSIVOS – processos ajuizados para pleitear o direito à progressividade da capitalização dos juros dos depósitos fundiários, bem como a observação do critério de correção pela poupança, se for o caso. De 73 processos em tramitação, temos 8 sentenças de procedência transitadas em julgado (todas em fase de execução) e o restante ou não foram julgados, o foram com o afastamento dos pedidos, sendo que a grande maioria ainda esta aguardando julgamento.

1712 – processo em que figuram empregados da ECT com vínculo iniciado no DCT março de 1969. Dos processos em tramitação, apenas cinco associados tiveram sentença favorável que estão em fase de execução de sentença.

BITRIBUTAÇÃO – tais processos buscam o recebimento do imposto de renda tributado indevidamente nas contribuições dos anos de 01/01/1989 e 31/12/1995. A decisão de mérito tem sido favorável, e a grande parte das ações aguarda julgamento de recurso.

AÇÕES TRABALHISTAS

PCCS/95 – visou a implementação das referências salariais decorrentes do PCCS/95, bem como todos os seus reflexos financeiros.

Algumas ações tiveram êxito e estão em fase de execução/pagamento. Atualmente, pela mudança de entendimento do TST, os processos que estão sendo julgados têm obtido decisão desfavorável. O TST tem determinado a compensação dos valores recebidos durante a relação empregatícia. Ressalta-se que quase todas as ações de PCCS 95 ou estão aguardando julgamento pelo TST ou já estão aguardando o pagamento do precatório.

INDENIZAÇÃO EM DOBRO PELO TEMPO ANTERIOR – visou a indenização em dobro pelo tempo de serviço anterior à opção pelo FGTS que, geralmente, ocorreu em julho de 1975, correspondendo a 02 (dois) salários por cada ano trabalhado ou fração superior a 6 (seis) meses, computados da data da respectiva admissão até a data da opção, e demais pedidos.

Ações/Novas Ações (Cont.)

Quase todas as ações de Indenização em Dobro ou estão aguardando julgamento pelo TST ou já estão aguardando o pagamento do precatório.

VALE-ALIMENTAÇÃO – CLT/ ex 8529 – as ações trabalhistas foram ajuizadas nos Estados de origem do empregado deste, e tiveram por objetivo a incorporação da parcela vale-alimentação recebida ao longo do contrato de trabalho no salário dos empregados que foram admitidos pela ECT antes de 1986, requerendo os reflexos nas verbas rescisórias e no FGTS.

Até o presente momento não tivemos uma mudança de entendimento dos Tribunais Trabalhistas, de modo que quase todas as ações estão sendo julgadas improcedentes.

NOVAS AÇÕES QUE AINDA PODEM SER FEITAS POR QUEM SAIU NO PDIA

CORREÇÃO DO FGTS – Ação de Cobrança para que seja reconhecida a ilegalidade da TR como indexador de correção dos saldos da (s) conta (s) vinculada (s) do FGTS, com a condenação da Caixa Econômica Federal a substituir o índice de correção monetária TR pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com o pagamento das diferenças decorrentes da alteração. O STF em julgamento de duas ADINS, cujo objeto era a correção dos precatórios, entendeu que usar a TR para fazer a correção monetária não repõe o poder

de compra do dinheiro. Assim, o escritório Janot chama a todos os aposentados que tenham ou tiveram saldo na conta do FGTS entre 1999 até 2010 (para caso dos que saíram no PDV) ou 2013 (para os que ainda estão na ativa ou inativos que não utilizaram os valores), para participar da propositura da ação.

INDENIZAÇÃO EM DOBRO PELO TEMPO ANTERIOR – Objetiva a indenização em dobro pelo tempo de serviço anterior à opção pelo FGTS que, geralmente, ocorreu em julho de 1975, correspondendo a 02 (dois) salários por cada ano trabalhado ou fração superior a 6 (seis) meses, computados da data da respectiva admissão até a data da opção, e demais pedidos.

Todas as ações propostas obtiveram êxito.

Os empregados que eram abrangidos pela Lei 11.711, tem direito ao recebimento da INDENIZAÇÃO EM DOBRO e podem ingressar com essa ação, observado o prazo de 2 anos após o desligamento da ECT.

PCCS/95 – Tem como objetivo a implementação das referências salariais decorrentes do PCCS/95, bem como todos os seus reflexos financeiros.

Quase todas as ações propostas até o presente momento obtiveram êxito.

Todos os empregados que foram admitidos antes de 1995 tem direito ao recebimento destas referências salariais que não foram implementadas à sua remuneração e podem ingressar com essa ação, observado o prazo de 2 anos após o desligamento da ECT.

Notícias Diversas

CONREP 85º

CONREP 85º realizado na COSTA DO SAUÍPE na Bahia, na Ala Mar do Resort no período de 04 a 09/03/18, com a presença da maioria dos Presidentes/Delegados e convidados. Como toda reunião do colegiado, foram discutidas todas as demandas sob responsabilidade da FAACO e contamos com a presença do interventor do POSTALIS Sr. Walter Parente, do presidente da POSTAL SAÚDE, Sr. Arioaldo Câmara com dois dos Gerentes da Instituição, o Presidente Regional da ADCAP Sr. Inaldo Behrens e o Escritório Janot com a presença do Dr Fabio Janot. foram também apreciadas as contas do exercício 2017 e aprovadas e também aprovado o relatório de atividades da FAACO referente ao exercício passado. Discutiu-se também a pauta de ações da Federação para o ano de 2018 com a devida aprovação.

Algumas fotos do evento:



DIA DO APOSENTADO

O Dia Nacional do Aposentado foi comemorado nas diversas regiões do nosso Brasil pelas nossas Associações em parceria com a Empresa e com o Postalís. As festas ocorreram de forma diferenciada em cada região, mas todas com uma única finalidade “homenagear esses guerreiros e guerreiras que doaram seus esforços e toda sua vida para construir esse gigante que é o correio brasileiro”. Algumas das nossas Associações encaminharam fotos dos seus eventos que a seguir apresentamos com as colocações das próprias Associações.

ASSOCIAÇÃO ALAGOAS - AAAC

Comemoramos, na sede da Associação, o Dia do Aposentado, iniciando com uma palestra sobre Envelhecimento Ativo, proferida pela Dra. Rony Rosely, Geriatra, tendo sido muito proveitosa para todos os presentes, uma vez que ocorreu interação constante com os participantes. Em seguida, realizamos sorteio de brindes entre os aposentados da Associação e logo depois foi servido um coffee break para os presentes, ofertado pelo Postalís.

Seguem algumas fotos do referido evento.

Atenciosamente,

Luiza Rodrigues - Presidente da AAAC.



Notícias Diversas (cont.)

ASSOCIAÇÃO DE PERNAMBUCO - APEAC

SE/PE comemora Dia do Aposentado

Os aposentados dos Correios em Pernambuco celebraram sua data comemorativa na última sexta-feira (26), em evento promovido pela Superintendência Estadual em parceria com o Postalís, APEAC e ADCAP.

A comemoração foi realizada no jardim de eventos do edifício-sede e contou com a presença do Coordenador da SE/PE, Orlando Duda, da Presidente da APEAC, Odineide Brito, da representante do Postalís e do Presidente da ADCAP/PE, Heyder Horta. Durante a festa, a Presidente Odineide agradeceu a presença e parabenizou todos pela passagem do seu dia. Em seguida, convidou para juntos cantar o tradicional "Parabéns pra vocês", que foi acompanhado por Ricardo e seu teclado (um show a parte). Também foram feitos sorteios de brindes.



ASSOCIAÇÃO DO AMAZONAS - AAMACO

Conforme informações prestadas à V. Sa através do e-mail anterior, estamos enviando resumo das atividades dessa Associação referente ao dia do aposentado, que foi realizado à partir 14:00 horas de 26 de janeiro de 2018, em parceria com Superintendência Estadual/AM e Postalís.

Tudo ocorreu dentro da maior cordialidade, organização e presteza, pois pudemos contar com o Palestrante Mestre em direitos humanos, gestão e liderança. Tendo como tema da palestra "APOSENTADO SIM! INATIVO NUNCA!".

Agradecemos à Deus por pudermos contar sempre com a sua Santa Proteção e também com a colaboração da entidade onde prestamos nossos serviços e deixamos nosso legado.



ASSOCIAÇÃO DA BAHIA - ABAICT

Aconteceu no dia 24/01 nossa confraternização do dia Nacional do Aposentado no auditório da DR cedido pelo nosso Superintendente Regional Vaner e com o apoio do POSTALIS, VANSERV, ADCAP, SINCOTELBA e ADVOCACIA MARCOS LIMA. Iniciando com um café da manhã especial, tivemos muitos participantes onde foi homenageado o aposentado Ivan Meirelles, distribuído muitos prêmios e a apresentação de um show musical com artista da nossa terra.



ASSOCIAÇÃO DE MINAS GERAIS - AAMAPAC

Em atenção à solicitação de V. S^a, sobre as festividades referentes ao Dia Nacional do Aposentado, temos as seguintes observações a fazer:

1. No dia 11 de janeiro, a AMAPAC enviou e-mail ao Superintendente dos Correios em Minas Gerais, Sr. Juarez Pinheiro, informando-lhe sobre a data 24 de Janeiro - Dia Nacional do Aposentado, que há décadas tem sido comemorada no CECOR;
2. Tendo em vista que até uma semana antes do evento, a Superintendência dos Correios não se manifestar, resolvemos contatar com o Núcleo Regional do Postalís e com as outras entidades de BH (Núcleo da AAC, ADCAP, AREC), que também não se manifestaram.
3. Isto posto, a AMAPAC e o SICOOB elaboraram uma programação que enviamos via watt zap o convite anexo; que foi disparado para todos os endereços da Cooperativa e da AMAPAC.
4. Seguem anexas, algumas fotos da Celebração Eucarística e do

Café Colonial preparado pela AMAPAC.

Atenciosamente,
Paulo Arlindo



Notícias Diversas (cont.)

ASSOCIAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ANAPAC

Dia do aposentado 2018 – ANAPAC-RN

Aconteceu no Auditório do Edifício Sede dos Correios, na Ribeira, em Natal/RN - “Ação alusiva ao Dia do Aposentado”, com o palestrante Guilhermano, que proferiu uma palestra sobre os cuidados que devemos ter na melhor idade.

Foi uma manhã agradável, com muita descontração, integração e aprendizado, em homenagem aos nossos colegas que dedicaram anos de trabalho à nossa empresa de Correios. Também foram homenageados, os sócios da ANAPAC, aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro 2018.



ASSOCIAÇÃO DO PIAUÍ - APIACO

FOTOS DAS COMEMORAÇÕES PELO DIA NACIONAL DO APOSENTADO.

TENDO COMO HOMENAGEADA DO ANO A COLEGA "MARIA INÊS LEAL SILVA". REALIZADO NA SEDE DA ECT, DIA 24/01/2018.

O EVENTO TEVE OS SEGUINTE PARCEIROS: APIACO, POSTALIS E ECT. ANTONIO REIS, PRESIDENTE/APIACO



ASSOCIAÇÃO DA PARAÍBA - APAPC

Comemoração do Dia do Aposentado da APAPC, realizado no dia 24/01 no auditório do Edifício Sede dos Correios as 10:00 horas, com a parceria do POSTALIS.

Foi dado início a solenidade com a abertura do Sr. Superintendente de Correios, o Dr. Alfredo Fernandes Filho; a fala da Presidente da APAPC a Sra. Maria José Luna; a leitura da mensagem da FAACO pelo Vice - Presidente o Sr. Valdemir Almeida da Silva; palestra proferida pela Nutricionista da UNIMED a Dra. Angelica sobre alimentação e qualidade de vida; momento poético pelo colega e Cordelista Sanderly. Finalizando com sorteios de brindes e Coffee Break.

Att.. Maria José Luna da Silva
Presidente



DIA DO APOSENTADO NO POSTALIS/ABRAPP

Por escolha do colegiado da FAACO, representando o Aposentado POSTALIS/FAACO/CORREIOS foi homenageado em evento na ABRAPP/SP o colega Presidente da AGACOR Roberto Alquati. Vejam texto e foto:

Solenidade Comemorativa do Dia do Aposentado ABRAPP E SINDAPP

A Solenidade Comemorativa do Dia do Aposentado, tradicional evento organizado pela ABRAPP E SINDAPP, ocorreu nesta quarta (24), em São Paulo – na sede da Amcham. Na edição deste ano foram homenageados 57 aposentados pertencentes a 53 associadas. Cada um deles recebeu um diploma de seu patrono ou patronesse – dirigente ou profissional do quadro de sua entidade. A homenagem simbolizou o agradecimento pela confiança atribuída à proposta de aposentadoria garantida pelas entidades fechadas.

O aposentado Roberto Jacob Alquatti – presidente da Associação Gaúcha dos Aposentados dos Correios – AGACOR – foi o homenageado na cerimônia e representou os mais de 140 mil participantes do Postalís. Ele recebeu o diploma das mãos da Gerente de Atendimento, Ediléia Fonseca. O evento deste ano contou com a palestra “Felicidade Gera Longevidade”, com Heloísa Capelas – especialista em

Autoconhecimento e Inteligência Comportamental. Fundadora e diretora do Centro Hoffman, foi responsável pela criação de uma metodologia própria que passou a ser avalizada por Harvard como um dos trabalhos mais eficazes de mudança de paradigmas.

Outra palestra programada para o evento trouxe o tema “Economia Comportamental e Aposentadoria”, com Henrique Noya, Diretor Executivo do Instituto de Longevidade do Grupo Mongeral Aegon. O Instituto de Longevidade é hoje referência nacional na discussão dos impactos sociais e econômicos da longevidade, através de seus programas com foco no trabalho, desenvolvimento das cidades e promoção do conhecimento sobre o tema longevidade.



Notícias Diversas (cont.)

REUNIÕES COBAP - COREF, CODEL E MANIFESTAÇÃO EM CUIABÁ/MT

Estarão reunidos em CUIABÁ nos dias 17 a 19 de abril todas as Federações filiadas a COBAP. Acontecerão ali as reuniões do COREF e CODEL bem como uma manifestação pública nas ruas de CUIABÁ contra a Reforma da Previdência. A FAACO estará presente com os seus Delegados.



POSTAL SAÚDE

Com a decisão do TST, que altera o art. 28 o Plano Médico dos Correios passou a ter cobrança de mensalidade. Os CORREIOS seguiu com a preparação do regulamento que foi apresentado ao Conselho Deliberativo da Postal Saúde e aprovado com o voto contrário dos Conselheiros eleitos.

A Empresa então inverteu a forma de aplicação das normas e migrou automaticamente todos os beneficiários (ativos e aposentados), estabelecendo um prazo curtíssimo para os que não concordarem exercerem o direito de exclusão do plano.

A aplicação dessa forma ao nosso ver provocará uma série de transtornos especialmente aos aposentados, por tratar-se de um universo difícil de ser contatado mesmo com o trabalho exaustivo a ser aplicado pelas Associações Regionais.

1º CIAC - CONGRESSO INTERNACIONAL DOS APOSENTADOS DOS CORREIOS

O 1º CIAC ocorrerá em Portugal tendo como base a capital Lisboa, no período de 31/agosto a 09/setembro. A FAACO e a operadora VANSERV estão desenvolvendo todo um trabalho para que o congresso seja um evento memorável, que fique na história da FAACO e na de cada um dos participantes.

Não fique de fora. Participe dessa grande festa junto com seus colegas aposentados.

Foto de Lisboa:



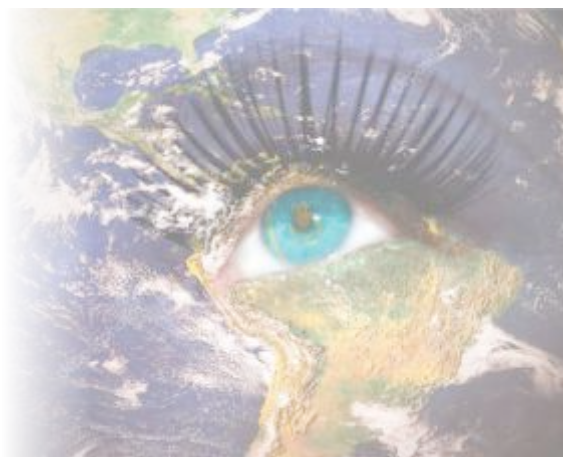
Espaço Literário

MEU MUNDO

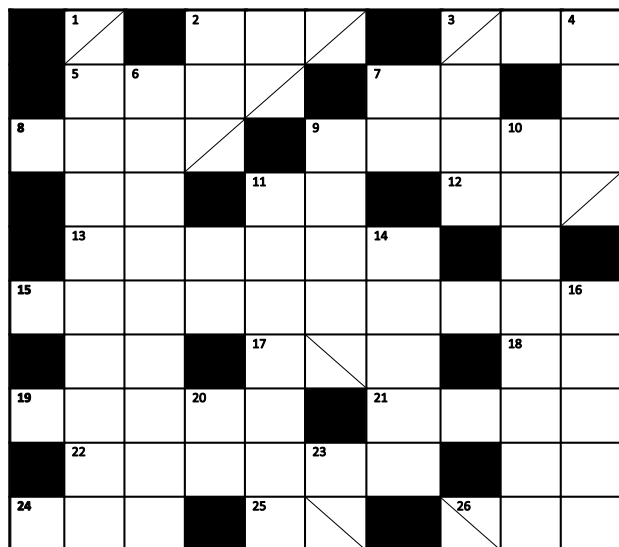
Poderia falar de flores...
Rosas, violetas e mais
Falar de pássaros, bem-te-vis,
Beija-flor, colibris... ou paz
Dizer, como já disse
Que você é o meu mundo
Falar com o olhar,
Buscar no coração... bem fundo

Melhor será calar... nada dizer
Olhar você, somente olhar... e ver
Sentir você presente... sempre
E a cada instante mais te conhecer.
Porque nós nos amamos muito
E muito nos amamos nós
Há muito que vivemos juntos
E nunca... nunca estaremos sós.

Jesuino de Carvalho Caffé Filho



PALAVRAS CRUZADAS



HORIZONTAIS

- 2 - Gostar muito de...
- 3 - Quadro branco onde se projetam imagens
- 5 - Arremate do teto junto a parede
- 7 - Raul Cortez (ator brasileiro)
- 8 - O século que terminou no ano 2000
- 9 - Obras em verso
- 12 - Suplico
- 13 - A pessoa que exige indenização
- 15 - Objeto que tem ponta fina
- 17 - "Eu só quero um ..." música de Gilberto Gil
- 18 - Escola Pública - sigla
- 19 - Material para fabricar copos
- 21 - Peça da bicicleta
- 22 - Gol feito p/ time adversário
- 24 - Depois de
- 25 - Ave corredora dos Cerrados
- 26 - Tipo de penteado

VERTICAIS

- 1 - Soro... usado em conjuntivite
- 2 - Preposição
- 3 - Entrelaçar fios, palhas, vime etc...
- 4 - Cafuné, carícia
- 6 - Bem informados
- 9 - Aparado (o ramo)
- 10 - Objeto dado ao bebê no ato da dentição
- 11 - Recipiente para colocar frutas na feira
- 14 - Já, nesse instante
- 16 - Sem transparência
- 20 - Sigla R. Grande do Norte
- 23 - Memória de micros

PIADAS

1- O médico perguntou:

- Por que você tomou a medicação às seis da manhã se eu disse pra você tomar às nove?

Eu respondi:

- Doutor, era pra ver se eu conseguia pegar as bactérias de surpresa!

2- Um belo dia, duas loiras passeavam no parque e uma disse para a outra:

- Olha, um passarinho morto!

A outra olha rapidamente para o céu e pergunta:

- Onde?

3- Nome na Latinha

E no supermercado: - Olha, filho! Uma latinha com o seu nome

- Eu te odeio, pai! Não diga isso, Muciloon

4- Mamãe, mamãe, de onde viemos??

- Filho o homem é descendente de Adão e Eva.

- Mas o papai me disse que o homem descende do macaco.

- Uma coisa é a família de seu pai, outra coisa é a minha.

5- Um político está tranquilamente tomando sol na praia, quando uma bela senhora se aproxima:

- Olá, o que o senhor faz por aqui?

O homem, querendo mostrar que políticos também podem ter veia poética, responde com ar conquistador:

- Roubando raios de sol...

A mulher, sorrindo e balançando a cabeça, diz:

- Ah... vocês, políticos, sempre trabalhando...

RESPOSTAS Nº ANTERIOR

HORIZONTAL: LICOR - DO - ELO - AB - DESCORADO - ECO - ERIAN - ATA - MADRID - AGRURA - ALTAR - SAX - MODERADOS.

VERTICAL: RECO - DORÉ - LÓ - ADITIVADO - DENGOSO - ROAD - IARA - DALVA - ARAR - ABONADORAS.

As respostas das cruzadas do Informativo 25 serão publicadas no próximo Informativo.

Culinária

Miralva Ninfa

Frango Xadrez

Ingredientes:

- 2 colheres (sopa) de azeite de oliva
- 2 cebolas médias cortadas em cubos
- 2 dentes de alho esmagados
- 500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos
- sal a gosto
- 1 pimentão verde cortado em cubos
- 1 pimentão vermelho cortado em cubos
- 1 cenoura cortada em cubos
- 1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio
- 1/4 xícara de molho shoyu
- 1 colher (sopa) de maisena
- 1/2 xícara (chá) de água
- 2 colheres (sopa) de amendoim torrado

Modo de Preparo:

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar. Retire e coloque em um prato. Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos. Retire e despeje em outro prato. Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.

Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.

Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água. Mexa bem e junte a mistura de frango.

Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso. Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.



Ações da FAACO

PAUTA DE AÇÕES DA FAACO/2018

Apresentamos a seguir a pauta de ações a serem desenvolvidas pela FAACO e suas associações durante o ano de 2018. Os assuntos foram amplamente discutidos durante o CONREP de nº 85 no Resort Costa do Sauípe. Apresentamos a seguir a referida pauta.

- 1) Manter vigilância constante sobre a POSTAL SAÚDE, acompanhando de perto com a participação dos Conselheiros o desdobrar das ações da Mantenedora e da própria administração da Caixa de Assistência, com a aplicação dessa nova formatação (plano novo), sempre em defesa do nosso universo e da qualidade no oferecimento dos serviços médicos, hospitalares e odontológicos.
- 2) Acompanhar de forma

exaustiva a situação do Postalís com a intervenção em curso, inclusive com testes no call center em instalação e a possível retirada dos Núcleos Regionais

- 3) Acompanhar e desenvolver trabalho político junto ao Congresso, em defesa da não privatização dos Correios.

- 4) Acompanhar o desenvolvimento do CAP/CEGEP, agora em Belo Horizonte com referência aos beneficiários da Lei – 8.529/92.

- 5) Defender juntamente com a COBAP a derrubada da reforma da Previdência, bem como as possíveis alterações no texto da reforma trabalhista.

Proporcionar os CONREP's e ENAC's permitindo a discussão de todos os assuntos que atingem os aposentados, aposentáveis e pensionistas dos Correios permitindo adotar ações decididas de forma colegiada.

Ações da FAACO (cont.)



**VAGAS
LIMITADAS**

De 31 de agosto à 8 de setembro de 2018

INCLUSO NO PACOTE

- Passagem aérea BRASIL/LISBOA/BRASIL, com taxas - Voando TAP
- 01 Bagagem no porão por 23Kg e 01 bagagem de mão de até 08kg por pessoa.
- 07 Noites/08 dias de hospedagem no hotel Indicado com café da manhã.
- 06 Refeições no Hotel, conforme programação.
- 01 Festa de Abertura e Jantar com Bebidas Alcoólicas.
- 04 Refeições externas com Água e Refrigerante,
- 01 Jantar e Show de Encerramento no Pátio Alfacinha com bebidas alcoólicas.
- 04 Transfer Aeroporto e Outlet.
- 01 City Tour por Lisboa com guia. À bordo, água suco e snaks.
- 03 Passeios dia todo com guia. À bordo, água suco e snaks.
- Van de apoio nos passeios.
- Ingressos em todas atrações da programação, nos passeios e City Tour.
- Seguro Viagem obrigatório Internacional e assistência de viagem
- Comunicação visual do evento.
- Filmagem e Fotografia do evento.
- Decoração das Festas.
- Taxas
- Sonorização da Abertura.
- Iluminação da Abertura.



OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Preço sujeito a alteração até o câmbio de R\$ 4,30 chegar.
- Parcelamento em 10 Vezes sem juros no Boleto – ABR a JAN.
- Parcelamento em até 15 Vezes com juros no Cartão de Crédito – Pague Seguro UOL

VALOR DO PACOTE POR PESSOA

HOTEL DOM PEDRO - LISBOA

DUPLO - 10x R\$ 1.116,00
SOLTEIRO - 10x R\$ 1.338,00

A quantidade de parcela diminui, mês a mês, mediante a proximidade do evento

VALORES SUJEITO A REAJUSTE SEM PRÉVIO AVISO

10 vezes para as inscrições feitas até 30/ABR/2018

PAGAMENTO - BOLETO BANCÁRIO/CARTÃO

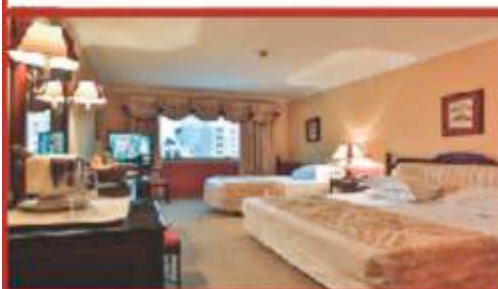
No boleto em 10 vezes de ABR/2018 à JAN/2019
Vencimento – dia 10 de cada mês

Pagamento da Entrada: Após cinco dias da inscrição.

PAGAMENTO EM ATÉ 15X NO CARTÃO

COM TAXAS

DUPLO - 15x R\$ 972,00
SOLTEIRO - 15x R\$ 1.164,00



INSCRIÇÕES E RESERVAS

www.eventosvanserv.com.br/ciac2018

receptivo@vanserv.com.br - (71) 3261-2000 - 99985-8888

